

Lei Complementar Estadual nº 57/06; arts. 1º, 11, I e V, 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/92; e ainda, no art. 8º, III, da Resolução nº 20/2022 do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará; e, considerando, dentre outros fatores, o disposto nos arts. 5º, XXXIII, art. 37, caput e §3º, e art. 216, §2º, da CRFB, bem como as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei da Transparência ou Lei de Acesso à Informação) e do Decreto Estadual nº 1.359/2015;

RECOMENDA ao Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN que:

- Adequar seu site, na seção específica intitulada "Transparência Pública", à integralidade das prescrições legais dispostas no 7º, VI, art. 8º, caput, e §1º, IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do art. 9º, caput, e §5º, V, do Decreto Estadual nº 1.359/2015, quanto à divulgação de informações de interesse público, coletivo ou geral produzidas, acumuladas ou custodiadas pelo DETRAN/PA, notadamente as relativas às licitações realizadas e em andamento, incluindo processos de dispensa, de inexigibilidade e de adesão a registro de preços, contendo, conforme o caso, as publicações no DOE, editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados, incluindo termos aditivos e apostilamentos, notas de empenho e ordens bancárias emitidas, termos de recebimento do bem ou serviço, dentre outras informações;

- Possibilite o acesso à informação requerida por qualquer interessado, nos termos do 11, §1º, II, da Lei nº 12.527/2011 e art. 16, caput e §1º, do Decreto Estadual nº 1.359/2015, e, em caso de eventual negativa de acesso à informação, apresente a fundamentação respectiva, disponibilizando o inteiro teor da decisão ao requerente, abstendo-se de impor exigências não previstas na legislação, nos termos do art. 16, §1º, VI, e dos arts. 18 e 19 do Decreto Estadual nº 13.59/2015;

Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para o DETRAN/PA informar o acatamento ou não das recomendações ora expedidas.

No caso de não aceitação, o Ministério Público de Contas do Estado se reserva no direito de provocar a jurisdição do TCE/PA.

Esta Recomendação não dispensa o cumprimento dos demais comandos constitucionais, legais e infralegais e das decisões do controle externo ou judiciais relativos ao tema de que trata.

Belém, 28 de outubro de 2022.

Danielle Fátima Pereira da Costa

Procuradora de Contas

Titular da 8ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 872287

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 6351/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 128611/2022, cujo objeto é a aquisição de material para confecção e manutenção da rede telefônica e elétrica, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores RENATO ALBUQUERQUE CHAVES e FLORIANO KENJI YOKOYAMA e, no impedimento de um deles, SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FÁBIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 872314

CONTRATO

Núm. do Contrato: 193/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 044/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PROVECOM INTERNET LTDA (CNPJ nº 18.528.090/0001-53)

Objeto: Prestação de Serviço de Conexão à Internet, para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), especificamente para a Promotoria de Justiça do Município de BAIÃO.

Data da Assinatura: 03/11/2022.

Vigência: 04/12/2022 a 04/12/2023.

Valor Total: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101. 03. 091. 1494. 8758. Elemento de Despesa: 339040; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Comum, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 872293

Núm. do Contrato de Adesão: 001/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 040/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (CNPJ nº 33.683.111/0001-07)

Objeto: Prestação do serviço IDENTIDADE NACIONAL PROFISSIONAL- PROID.

Data da Assinatura: 04/11/2022

Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.

Valor global: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 872344

Núm. do Contrato: 192/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 026/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62)

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Anajás/PA.

Data da Assinatura: 04/11/2022.

Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Valor global: R\$ 8.158,80 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 872424

Núm. do Contrato: 194/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 045/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RAIMUNDO DAS GRAÇAS DE SOUSA VIANA.

Objeto: Locação de imóvel situado na Travessa Magalhães Barata, nº 428, Centro, Oriximiná/PA, CEP 68.270-000, que será utilizado para funcionamento provisório da sede da Promotoria de Justiça de Oriximiná/PA.

Data da Assinatura: 04/11/2022.

Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023.

Valor global: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-36; Fonte: 0101.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 872436

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 135/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORAUTO RENT A CAR LTDA (CNPJ nº 83.368.837/0001-15).

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados, sem o fornecimento de combustível, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Justificativa do Aditamento: Reajuste, referente à variação do índice IGP-D-I (FGV), no período de agosto/2018 a julho/2019, e Reequilíbrio econômico-financeiro, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 - SEAC/PA (PA 000608/2018), dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 135/2018-MP/PA.

Data de Assinatura: 03/11/2022.

Valor: conforme tabela abaixo